



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 2.304/2020

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS PÚBLICAS.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovam, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua Luiz Garcia Duarte”, a rua pública nº 015 do Loteamento Jardim Mundo Novo, com início na Rua Vitor Ferreira e término na Rua nº 016 do mesmo loteamento.

Art. 2º Passa a denominar-se “Rua Sebastiana da Silveira Duarte”, a rua pública nº 016 do Loteamento Jardim Mundo Novo, com início e término na área institucional do mesmo loteamento.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento das ruas.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 28 de dezembro de 2020.


Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal